

REQUERIMENTO N.º _____/2007
(do Sr. Nelson Pellegrino)

Solicita a tramitação conjunta das
proposições de Emenda à Constituição n.º 308/2004 e 497/2006.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição n.º 308/2004, que “altera os arts. 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais”, e 497/2006, que “dá nova redação aos arts. 7.º e 39 da Constituição Federal, para estabelecer jornada de trabalho diferenciada relativamente a serviços prestados a estabelecimentos prisionais”.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC n.º 308/2004 encontra-se na Comissão Especial constituída para a análise de seu mérito; por sua vez, a PEC n.º 497/2006 teve sua admissibilidade aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça na reunião de ontem, 05 de setembro. Ambas, portanto, em estágios da tramitação legislativa que admitem a apensação de proposições sujeitas à apreciação do plenário, conforme estabelece o parágrafo único do art. 142 do Regimento Interno.

Sob outro aspecto, a correlação das matérias dessas proposições é patente: enquanto a PEC n.º 308/2004 institucionaliza as polícias penitenciárias federal e estaduais, a PEC 497/2006 dispõe sobre a jornada de trabalho a que os integrantes dessas novas polícias estariam sujeitos, de modo a caracterizar a conveniência de um tratamento uniforme a ambas.

Sala das sessões, em 06 de setembro de 2007.

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA



C87C5E8011